



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.986 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária da servidora APARECIDA BRAULINO ZACHARIAS".

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2006 do Fundo de Previdência e Benefício dos Servidores do Município de Águas da Prata** que versa sobre o requerimento de **"Aposentadoria voluntária"** da servidora municipal **APARECIDA BRAULINO ZACHARIAS**, no cargo de **Agente Escolar** da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido nos termos do **artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, incisos III, alínea B e pela Emenda Constitucional nº 41, §§ 3º e 17º**, com os benefícios da **Lei nº 1.146/93 e Lei Orgânica do Município a "Aposentadoria Voluntária"** a servidora municipal **APARECIDA BRAULINO ZACHARIAS**.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria concedida no artigo anterior correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Municipais de Águas da Prata** na conformidade com a **Lei nº 1.147/93**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagidos a **21/08/2006**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon

Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora

Secretário Municipal de Gabinete